



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**



P O R T A R I A Nº 392/2008

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão 082/2008 PMU

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

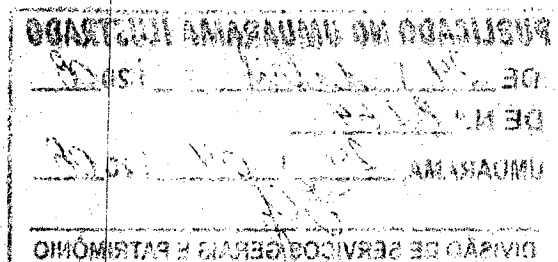
R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão nº082/2008 PMU, objetivando aquisição de materiais pedagógicos para os três centros de Educação Infantil, tendo sido declarada vencedora as empresas: NELLIL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA nos itens: 13, 14, 15, 16, 17, 18.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de abril de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal



DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DIÁRIOS

1000 1000

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DIÁRIOS

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DIÁRIOS

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DIÁRIOS

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DIÁRIOS

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DIÁRIOS

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DIÁRIOS

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DIÁRIOS

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DIÁRIOS

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DIÁRIOS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO		
DE	<u>24</u> <u>abril</u>	20 <u>08</u>
DE N.º	<u>8264</u>	
UMUARAMA,	<u>24</u> <u>04</u>	20 <u>08</u>
<u>89.</u>		
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO		